

PORTARIA N.º 156 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1840

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Luciene Fialho Souza Kruger**, matrícula n.º 314, referente ao período aquisitivo 20/7/2009 – 19/7/2010, suspensas através da Portaria n.º 213, de 30 de junho de 2010, publicada no Diário da Assembleia n.º 1786, para 16/5 a 15/6/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 6 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral